



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 18/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

TEMA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “GOVERNADOR CLÓVIS BEZERRA” AO SR. GERVÁSIO AGRIPINO MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 24/2025, apresentado pela Mesa Diretora. O projeto propõe sobre “Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Governador Clóvis Bezerra” ao Sr. Gervásio Agripino Maia e dá outras providências”.

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecidos, tem como objetivo a concessão de título e honraria ao Deputado Federal Gervásio Agripino Maia, em razão dos relevantes serviços prestados à cidade de Bananeiras e região, seu trabalho incansável à frente de projetos que beneficiam as áreas da saúde, educação e infraestrutura tem sido fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Através de sua dedicação, o Deputado tem conseguido trazer recursos significativos que têm impactado positivamente diversas áreas da administração pública local

Não há, no texto apresentado, qualquer afronta aos princípios constitucionais, nem vícios de iniciativa, forma ou competência. A proposição está adequadamente fundamentada, apresentando justificativa compatível com a homenagem pretendida.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei nº 24/2025, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.



Sala das Comissões, 23 de julho de 2025


Gilson Rosário da Silva
Relator


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro